

PORTARIA Nº 09/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
223	Adson Marques Silvino	2020/2021
386	Silvia Claudia da Silva	2021/2022
875	Flavia Leiliane Diniz de Araújo	2021/2022
318	José Bernardino da Silva	2021/2022
305	Antônio Correia da Silva	2021/2022
165	Jose Josenildo Morais dos Santos	2021/2022
959	Luciana Veruska Luna do Nascimento	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito





